

Ano XXVII nº 6800 – 18 de abril de 2023

Juros altos derrubam o PIB, mas não a inflação



A taxa básica de juros (Selic) no patamar tão elevado, de 13,75% ao ano, tem gerado uma crise de crédito, em especial para o setor empresarial, e derrubado a produção no Brasil.

Com as elevadas taxas, com juros reais na casa de 7,5% ao ano, o gasto do governo com serviços da dívida explode: de novembro de 2020 ao mesmo mês de 2022 foi de pouco mais de R\$ 300 bi para os R\$ 600 bi.

Esses pagamentos comprometem grande parte do orçamento público, que poderia ter outra utilização em cenário de juros menores, em especial obras públicas, responsáveis por estimular a produção como um todo.

Para a presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e vice-presidenta da CUT, Juvandia Moreira, “os favorecidos são apenas os bancos, que possuem quase 30% dos títulos públicos federais, e os rentistas, que especulam no mercado financeiro, sem produzir ou gerar postos de trabalho”.

O Banco Central (BC) justifica a Selic nos estratosféricos 13,75% como recurso de controle da inflação. “Mas isso só funciona quando os preços sobem por causa da demanda, que não é o caso atual”, explicou a presidenta da Contraf-CUT.

Com os altos juros estrangulando o setor produtivo, o BC estima queda na atividade econômica do país, com o Produto Interno Bruto (PIB) em queda livre: 5% em 2021, 3% em 2022, 0,9% em 2023 e 1,5% em 2024 .

Juvandia alerta que “essa política monetária produz todos os componentes para bloquear a produção, o consumo e o investimento no setor produtivo, com a conseqüente queda do número de empregos e da renda”.

Para a dirigente, “o país está assistindo a uma postura criminoso que apenas empobrece o trabalhador brasileiro”. Por essa razão, “todo o movimento sindical está dizendo ‘Fora Campos Neto!’”, concluiu.

STF julga revisão do FGTS nesta quinta-feira

Após nove anos, a ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 5.090, conhecida como revisão do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) deve, enfim, ser julgada pelo STF (Supremo Tribunal Federal). A análise começa nesta quinta-feira (20/04). Os ministros devem definir sobre a constitucionalidade da correção atual do FGTS de 3% ao ano mais TR (Taxa Referencial).

Em 2014, quando o caso chegou ao STF, estudo mostrou que a correção dos valores, a mesma da caderneta de poupança, trouxe prejuízo de 88,3% ao dinheiro depositado no FGTS entre 1999 e 2013. Por isso, o pedido é para que a TR seja descartada e a Justiça adote algum índice de inflação, que pode ser o IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial) ou o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Especialistas apontam que todos os trabalhadores com conta no FGTS a partir de 1999 podem ser beneficiados e hoje são 117 milhões de contas ativas ou inativas de cerca de 70 milhões de profissionais. Se a TR for considerada inconstitucional, provavelmente até quem não entrou com ação na Justiça pode ser beneficiado caso haja a mudança de índice. Porém, apenas quem ingressou no Judiciário poderá receber os valores atrasados.

ELEIÇÕES SINDICAIS

A Comissão Eleitoral informa que conforme Edital Resumido publicado em 17 de abril de 2023 em nosso informativo DIA A DIA, em nossa página na Internet, no Facebook e no Twitter e em conformidade com o Estatuto do Sindicato em vigor, começa hoje o prazo para as inscrições de chapas à eleição estatutária da categoria.

O prazo final para inscrições se encerrará às 18h do dia 03 de maio de 2023.